



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

INDICAÇÃO Nº/2026

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

SOLICITA-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, QUE PRESTE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E AVALIE A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ARAÚJO, NESTE MUNICÍPIO.

No ano anterior, diversas unidades escolares da rede municipal foram contempladas com a instalação de aparelhos de ar-condicionado, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem.



No entanto, a **Escola Municipal Francisco Araújo** não foi beneficiada, enfrentando, à época, dificuldades inclusive relacionadas à ventilação adequada, com salas que mal dispunham de ventiladores em funcionamento.

A ausência de climatização adequada compromete o conforto térmico de alunos, professores e demais profissionais da educação, especialmente em períodos de altas temperaturas, impactando diretamente no rendimento escolar e no ambiente pedagógico.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que informe se há previsão ou planejamento para a instalação de ar-condicionado na referida unidade escolar, bem como que seja analisada a possibilidade de inclusão da Escola Francisco Araújo em futuros programas de climatização, garantindo igualdade de condições às demais escolas da rede municipal.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

MARCELO ROSA
VEREADOR